

PORTARIA 111/2024/SCR - Manaus, 3 de maio 2024

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL, para responder pela 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 6 a 17-5-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória,

casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, encontrar-se-á afastada da jurisdição no período de 6 a 17-5-2024, em função de gozo de saldo de férias, deferidas nos autos do DP 185/2015;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VANESSA MAIA DE QUEIROZ MATTA, Auxiliar da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, encontra-se em gozo de férias nos dias 6 e 25-5-2024;

CONSIDERANDO que, em consulta realizada pela Secretaria da Corregedoria Regional (DP 5899/2024), não houve a manifestação de qualquer magistrado interessado em responder por aquela unidade judiciária no período acima mencionado;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre

a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 5893/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL, para responder pela 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 6 a 17-5-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente
Joicilene Jerônimo Portela
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região